

RELATÓRIO CONCLUSIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025
Regido pela Lei Nº 14.133, 1º de abril de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PARQUE TURÍSTICO MUNICIPAL CACHOEIRAS DO CÉUZINHO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015725/2025-69

DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR: (fls. 003 a 023)

PROJETO BÁSICO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (fls. 24 a 59)

MINUTA DO EDITAL: (fls. 589 a 639)

PARECER JURÍDICO: Nº 385/2025 (fls. 685 a 724)

EDITAL: (fls. 727 a 777)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A): WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES (fls. 785 a 787)

SESSÃO (ÕES) PÚBLICA (S)

ABERTURA DO CERTAME: Às 08h00min do dia 08 de outubro de 2025.

SESSÕES DE CONTINUIDADE:

- 1) Às 13h15min do dia 08 de outubro de 2025: agendada em sessão
- 2) Às 07h45min do dia 09 de outubro de 2025: agendada em sessão
- 3) Às 07h45min do dia 28 de outubro de 2025: fls. 1148 a 1149

FASE EXTERNA

Após o transcurso da fase interna do Processo Administrativo nº 015725/2025-69, o Edital da Concorrência Eletrônica 006/2025 foi divulgado no dia 23 de setembro de 2025, nos órgãos de imprensa oficial (fls. 782 a 784).

Durante a fase externa nenhum pedido de impugnação, nem de esclarecimento foi apresentado.

Aberta a sessão pública no dia 08/10/2025 as 08:00 horas e após a conclusão da etapa de lances, para o Item 001, a licitante **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, foi classificada com o melhor lance no valor de R\$ 7.295.079,81 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), conforme os documentos de Proposta Adequada.

Conforme o registro na ata da sessão pública, a licitante, classificada em primeiro lugar, foi convocada para negociação dos valores, no entanto, as tratativas restaram frustradas, não havendo a redução dos preços mantendo-se o percentual de desconto de 15,60%.

Na sequência, o agente de contratação solicitou a apresentação da proposta detalhada, com os valores finais após a negociação, conforme item 8.18 do edital. Em seguida, atendendo o item 8.19 do edital, o agente de contratação analisou em detalhes a proposta de menor valor, apresentada pela empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, sendo feitas as conferências nas planilhas item a item, confrontando o edital com a planilha orçamentária sintética, cronograma físico-financeiro e BDI.

Procedendo a análise, o agente de contratação não encontrou qualquer irregularidade na documentação de proposta, constatando-se total atendimento aos ditames editalícios.

Dessa forma a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA** foi classificada, passando a constar o seguinte valor:

FORNECEDOR/LICITANTE		GIMENEZ ENGENHARIA LTDA		
ITEM	ADMINISTRAÇÃO VALOR GLOBAL	PROPOSTA VALOR GLOBAL	REDUÇÃO (%)	REDUÇÃO (R\$)
001	R\$ 8.643.966,02	R\$ 7.295.079,81	15,60%	R\$ 1.348.886,21

Foi exigida em Ata a declaração de ciência da garantia adicional do licitante classificado em primeiro lugar cuja proposta foi inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da

proposta, com valor de R\$ 52.291,31, o que foi aceito pela empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.**

Assim o agente de contratação passou para a fase de habilitação, foi verificado que a empresa arrematante encaminhou previamente a documentação de habilitação. Dessa forma, não houve a necessidade de solicitar a documentação conforme dispõe os subitens 7.2.4 e 7.2.4.1 (fls. 744 a 745) do edital.

O agente de contratação passou, então, à análise da documentação de habilitação da empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA** para verificação do atendimento às exigências previstas no item 7 do edital. Dessa feita, foram realizadas diligências, conforme relatado na Ata 03 e a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA** foi declarada habilitada.

Aberto o prazo para o registro de intenção de recurso, nos termos do item 9.7 do Edital, a empresa MC CONSTRUTORA LTDA, apresentou sua intenção de recorrer, de acordo com a Ata 03.

Desse modo, foi aberto o prazo para a inclusão das razões e contrarrazões recursais. Dentro dos prazos legais estabelecidos, no dia 14 de outubro de 2025, a empresa denominada recorrente, MC CONSTRUTORA LTDA enviou pelo endereço eletrônico suas razões recursais (fls.1108 a 1116).

As contrarrazões foram apresentadas tempestivamente pela empresa (fls.1117 a 1125), na qualidade de recorrida **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**.

Após a apreciação do Agente de Contratação, o recurso interposto pela empresa MC Construtora Ltda. foi **indeferido**, conforme consta na respectiva manifestação (fls. 1126 a 1130). Em seguida, os autos foram encaminhados para análise e emissão de parecer pela Assessoria Jurídica (Parecer Jurídico nº 458/ASSEJUR/SELC/2025 — fls. 1133 a 1139) e, posteriormente, submetidos à decisão da autoridade superior (fls. 1142 a 1147). O resultado do recurso e o aviso de continuidade do certame foram devidamente publicados na imprensa oficial (fls. 1148 a 1149).

Desta forma, o agente de contratação declarou vencedora do certame a empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, com valor de R\$ 7.295.079,81 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil e setenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Realizada e concluída, consideramos que a presente licitação atendeu a todas as formalidades legais pertinentes, sendo certo que o objeto do certame poderá ser adjudicado à empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, nos moldes acima descritos. E para que o mesmo possa surtir seus efeitos legais, submetemos o presente à apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal e, se perfeito, culminará em **adjudicação e homologação**.

DA CONDUTA DAS LICITANTES

Não se verificou durante a fase externa nenhuma conduta por parte das licitantes passível de penalização.

ORDEM CLASSIFICATÓRIA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Classificação	Empresas Licitantes	Valor
1º	GIMENEZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 7.295.079,81
2º	MC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 7.345.000,00
3º	DOMINE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$ 8.600.000,00

É o relatório. Finalizamos este procedimento licitatório.

Campo Grande - MS, 28 de outubro de 2025.

Elaborado por:

William José Pradella Rodrigues

Agente de Contratação

Ricielle de Oliveira Fernandes

Equipe de Apoio



Relatório Conclusivo

Código do documento: EAYM-D6EE-9P73-L8EM



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/EAYM-D6EE-9P73-L8EM>

Ou digite o código: EAYM-D6EE-9P73-L8EM

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

WILLIAM JOSÉ PRADELLA RODRIGUES

CPF: 030*****80

Em: 28/10/2025 10:19



Eletrônica

RICIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 044*****43

Em: 29/10/2025 07:39